



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

PORTARIA Nº 089.16, de 01 de março de 2016.

CRIA Grupo de Educação Fiscal - GEFIM conforme Lei Municipal nº 1.684.15, de 19 de outubro de 2015.

VALDECI GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os seguintes servidores: Márcia Salete Schverts - matrícula 1.0192, Aline Fátima Toso da Silva - matrícula 1.0169 e Elisandra Fátima de Oliveira - matrícula 1.0153, para comporem o Grupo de Educação Fiscal - GEFIM, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.



Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos

